

DECRETO N.º 46.068, DE 15/03/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária de Pós-Graduação, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 7332/2024.

| NOME | CURSO | INSTITUIÇÃO | SECRETARIA | A PARTIR DE |
|------------|---|---------------|------------|-------------|
| LAIS GOMES | Pós Prática Avançada de Direito Público | IBMEC DAMASIO | SEMAD | 18/03/2024 |

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 46.047 de 13/03/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

